

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

## Extrato Dispensa

Licitação n° 006/2020  
Modalidade de Dispensa n° 002/2020

**Prefeitura Municipal de GUARARÁ**

**Partes:** Prefeitura Municipal de GUARARÁ e DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 19.409.408/0001-40 **Empresa localizada na AV. DR JOSÉ NEVES**, n° 610 - , Bairro JARDIM AMÉRICA, CEP 36180-000 - RIO POMBA - MG, Telefone: (32)3571-1745

**Objeto:**

Descrição	Und.	Quant.	Valor	Valor Total
PNEU 195/60/15	UND	8,00	442,00	3.536,00
PNEU 175/70/14	UND	16,00	394,00	6.304,00
PNEU 185/65/15	UND	8,00	452,00	3.616,00
PNEU 185/70/14	UND	4,00	378,00	1.512,00

**Valor:** 14.968,00

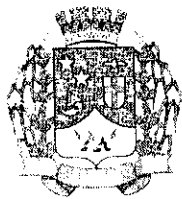
**Vigência:** 19/01/2021

### Dotação Orçamentária

02.04000.10.301.0015.237-339030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /  
102 02.08000.15.451.0005.274-339030 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E  
URBANISMO / 100 02.01001.04.122.0002.206-339030 - ATIVIDADES DO GABINETE / 100

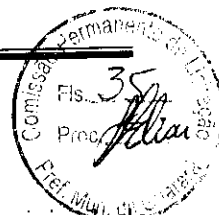
Data da Assinatura 19/01/2020

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ MAURÍCIO DE SALES**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

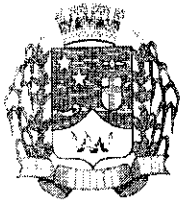


Certifico que, na data de 19/01/2021, publiquei no mural da Prefeitura Municipal de GUARARÁ o seguinte extrato do Processo n° 006/2021 na modalidade de Dispensa n° 002/2021.

LEONARDO LEITE ELIAS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

"O Município de GUARARÁ torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA: PNEU 185/70/14; PNEU 175/70/14; PNEU 185/65/15; PNEU 195/60/15; no valor total de R\$ 14.968,00 com base no artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme Processo n° 005/2021"

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA: PNEU 185/70/14; PNEU 175/70/14; PNEU 185/65/15; PNEU 195/60/15.

GUARARA, 19 de janeiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

33  
*Elías*

GUARARA, 19 de janeiro de 2021

Assunto: Dispensa de Procedimento de Licitação  
Processo nº 006/2020  
Modalidade de Dispensa nº 002 / 2020  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS

Exmo. Senhor JOSÉ MAURICIO DE SALES  
DD. Prefeito Municipal de GUARARÁ

Excelentíssimo Senhor,

Esta Comissão designada para realizar os trabalhos pertinentes às Licitações desta Casa decidiu, por unanimidade, pela dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA para os itens: PNEU 185/70/14 com o valor de R\$ 1.512,00; PNEU 175/70/14 com o valor de R\$ 6.304,00; PNEU 185/65/15 com o valor de R\$ 3.616,00; PNEU 195/60/15 com o valor de R\$ 3.536,00; no valor total de R\$ 14.968,00, para a realização do serviço supra citado, conforme discriminado na proposta inclusa nos atos, nos termos do art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, sendo que a documentação necessária será entregue no ato do pagamento.

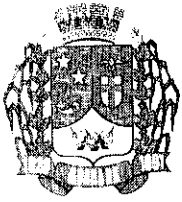
Corroborando nosso entendimento o parecer exarado pela douta Assessoria Jurídica do Município que aponta no caminho da viabilidade jurídica da contratação da aludida empresa, nos moldes acima mencionados.

Concordando o Sr. Prefeito com a Dispensa de Licitação, proceder-se-á, através de ato próprio, a ratificação da decisão desta Comissão, com a subsequente publicação no órgão oficial.

À oportunidade, esta Comissão Permanente de Licitação agradece a confiança em seus trabalhos e manifesta votos de elevada consideração.

*Elías*

LEONARDO LEITE ELIAS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

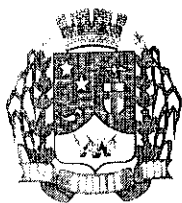
TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

## PREFEITO MUNICIPAL

Considerando os elementos indicados: autorizo: licitar na forma sugerida. Com o objetivo de atender ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, DECLARO, ainda, que esta despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em 19/01/2021

\_\_\_\_\_  
José Maurício de Sales  
Prefeito Municipal



Município de GUARARÁ  
Processo licitatório nº 006/2021  
Modalidade de Dispensa nº 002/2021

## **PARECER**

### **RELATÓRIO**

Em atendimento ao parágrafo único do art. 38, VI da lei federal nº8666/93, consulta-me o a Comissão Permanente de Licitação se a Licitação nº 101/2020, na modalidade de Dispensa nº 070/2020 devidamente instaurada transcorreu adequadamente, considerando os atos até então praticados que indicam a empresa DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA como responsável pela realização do seguinte objeto: PNEU 175/70/14; PNEU 18,4/30 (TRATOR) - 12 LONAS; CAMARA DE AR 18,4/30 (TRATOR); PNEU 12/16,5 (RETRO); PNEU 185/70/14;

Acompanhou o pedido o respectivo processo licitatório, contendo todos os seus documentos e atos formalizados até a presente data.

Lidos e analisados os autos, passo a opinar.

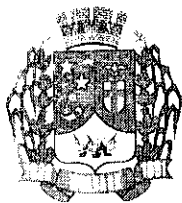
### **FUNDAMENTOS**

A licitação é um procedimento administrativo formal que tem por escopo proporcionar à Administração uma aquisição, uma venda ou uma prestação de serviços da forma mais vantajosa, respeitando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, consoante se extrai do art. 3º, caput, da lei federal nº8666/1993.

Ainda que tal imposição seja tomada por regra no que diz respeito às obras, serviços e aquisições do Poder Público, não se poderia jamais considerá-la de forma absoluta, uma vez que nem sempre se verifica sua utilidade na satisfação do interesse público, razão pela qual o legislador definiu as hipóteses em que a Administração pode deixar de realizar o certame, quais sejam, a licitação dispensada (art. 17), a licitação dispensável (art. 24) e a licitação inexigível (art. 25).

O caso em tela retrata uma das hipóteses de licitação dispensável, ou, de outro tom, aquela que, divergentemente da licitação dispensada, não foi imposta ao administrador, deixando-lhe certa margem de discricionariedade para decidir sobre a conveniência e a oportunidade em realizar uma contratação direta. Cabível, por oportuno, colacionar o lúcido entendimento de Jessé Torres Pereira Júnior em Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública, Renovar, p.150:

"A par de exauriente, o elenco de situações em que a licitação é dispensável apresenta-se com característica de reservar à Administração discricionariedade para decidir, em face das circunstâncias do caso concreto, se dispensa ou não o certame. Mesmo em presença de hipótese em que a dispensa é autorizada, a Administração pode preferir proceder à licitação, se tal atender superiormente ao interesse público."



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

Repise-se que, nos casos relacionados pela legislação, há certa margem de discricionariedade para a dispensa ou não do certame, devendo-se priorizar, sempre, o interesse público, o que se verifica no caso sob comento, senão, veja.

O artigo 24, inciso II da lei federal nº8666/1993 estabelece expressamente:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A análise formal dos atos praticados demonstra que o caso em análise se amolda ao inciso acima transcrito, calhando registrar o zelo da comissão ao realizar cotação prévia de preços, optando-se pelo menor de sorte a preservar o interesse público. De tal sorte, a contratação a ser efetivada, repise-se, concretiza uma das hipóteses de dispensabilidade do certame, justificando-se tal hipótese também pelo fato do custo de um procedimento licitatório ser, às vezes, superior ao benefício que dele poderia ser extraído, conflitandose, por consequência, com o princípio da economicidade.

Não visualizo nenhum outro incidente ou ato praticado que fuja a normalidade e, por conseguinte, não noto nos elementos a mim submetidos qualquer indício de irregularidade, razão pela qual considero adequados os atos praticados, frente às prescrições da lei federal nº8666/1993.

## CONCLUSÃO

Como estão satisfeitos os aspectos legais analisados, o feito pode ser devidamente homologado, lembrando que deverá merecer a divulgação na forma prevista no art.26 da lei federal nº8666/1993.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

GUARARA, 19 de janeiro de 2021

João Paulo Carvalho de Meireles Filho  
Assessor Jurídico do Município

Os abaixo-assinados, ANTÔNIO ALVES FERREIRA, brasileiro, casado, barracheiro, residente à Av. Jorn. José de Assis Vieira, nº 252, em Rioomba, M.G., portador da Cart. Ident. nº 2652522, expedida pela Sec. Segurança Pública de M.G., e C.P.F. nº 209966166-91 e MARIA DE LOURDES SILVA, brasileira, casada, doméstica, residente à Av. Jorn. José de Assis Vieira, nº 252, em Rioomba, M.G., portadora do Título Eleitoral nº 7624 expedido pelo Cart. Eleitoral de Rioomba, M.G., e C.P.F. nº 209966166-91, únicos sócios componentes da firma DEL REY / PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida à Av. Jorn. José de Assis Vieira, nº 252, em Rioomba, M.G., por este instrumento particular constituem entre si, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

#### PRIMEIRA

A firma girará sob a denominação social de DEL REY PNEUS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA, e terá sede nesta cidade de Rioomba, M.G., à Av. Jorn. José de Assis Vieira, nº 252

#### SEGUNDA

O objeto da sociedade será o COMÉRCIO DE PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL.

#### TERCEIRA

O Capital Social será de Cr\$800.000,00 (Oitocentos mil cruzeiros) constituído de 800.000 (Oitocentas mil) cotas no valor de 7 Cr\$1,00 (Um cruzeiro) cada uma, e assim distribuídas:

O Sócio, ANTÔNIO ALVES FERREIRA, subscreve e integraliza, neste ato em moeda corrente nacional, 400.000 (Quatrocentas mil) cotas no valor total de Cr\$400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros).

E a Sócia, MARIA DE LOURDES SILVA, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional, 400.000 (Quatrocentas mil) cotas no valor total de Cr\$400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros).

#### QUARTA

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, nos termos do Artigo 2º "in fine" do Decreto nº 3.708 de 10-01-19.

#### QUINTA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser, cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo igualdade de condições e direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

CONTINUA . . .

*Antônio Alves Ferreira*  
ANTÔNIO ALVES FERREIRA

*Maria de Lourdes Silva*  
MARIA DE LOURDES SILVA

*Paulo Lopes de Paula*  
PAULO LOPES DE PAULA

*Washington Euzébio Ferreira*  
WASHINGTON EUZÉBIO FERREIRA

*Paulo*  
Paulo de Souza Alencar  
ADVOGADO DAS PARTES

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935, 1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://sefocdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/128361906200923276361



CONTINUAÇÃO.

SEXTA

Os negócios sociais, serão exercidos pelo Sócio, ANTONIO ALVES FERREIRA, a quem caberá assinar pela firma, a que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva judicial ou extrajudicialmente.

SÉTIMA

O início das operações terá lugar na data da assinatura / deste contrato e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

Oitava

Anualmente será levantado um balanço de preferência em 31 de Dezembro, cabendo aos sócios partes iguais proporcionais ao seu Capital empregado na firma, nos lucros ou nos prejuízos.

NONA

A responsabilidade dos sócios não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, aos herdeiros do falecido, será pago a sua quota de Capital Social, bem como sua parte nos lucros líquidos apurados até a, data do falecimento.

É por estarem justos e contratados, lavram este instrumento, em 3 vias, de igual teor, que serão assinados por todos os sócios conjuntamente com duas testemunhas.

Rioomba, 20 de Dezembro de 1983 .

Antonio Alves Ferreira  
ANTONIO ALVES FERREIRA

Maria de Lourdes Silva  
MARIA DE LOURDES SILVA

Geny Lopes de Paula  
GENY LOPES DE PAULA

Washington Furtado Saratva  
WASHINGTON FURTADO SARATVA

Paulo de M. M. M. M.  
Paulo de M. M. M. M.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe. .... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/128361906200923276361

*28/06*

**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

ANTONIO ALVES FERREIRA, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, residente na cidade de Rio Pomba, estado de Minas Gerais, na Rua Profº João Batista Santiago, 47 Bairro Jardim América, CEP:36180.000, portador da carteira de identidade nºM-2.652.522 expedida pela SSP/MG e CPF Nº 209.966.166-91 e

MARIA DE LOURDES SILVA FERREIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente na cidade de Rio Pomba, estado de Minas Gerais, na Rua Profº João Batista Santiago, 47, Bairro Jardim América, CEP:36180.000, portador da carteira de identidade nº MG-13.931.295 expedida pela SSP/MG e CPF Nº 946.672.686-20, únicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na cidade de Rio Pomba, estado de Minas Gerais, na Avenida Drº Jose Neves, 610, bairro Jardim América, sob o NIRE nº 3120155771-7 em 16/01/1984, e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.409.408/0001-40, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direitos procederem a presente alteração, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1ª Nesta data a sociedade tem seu objeto social alterado para: Comércio de Pneus Peças e Equipamentos em Geral, Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores e Serviços de Borracharia para Veículos Automotores

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**CLAUSULA PRIMEIRA-** A sociedade gira sob a denominação social de DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na cidade de Rio Pomba, estado de Minas Gerais, na Avenida Drº Jose Neves, 610, Bairro Jardim América, CEP:36180.000.

**CLAUSULA SEGUNDA-** O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País, dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, e esta assim distribuído entre os sócios:

ANTONIO ALVES FERREIRA	5.000 quotas	R\$ 5.000,00
MARIA DE LOURDES SILVA FERREIRA	5.000 quotas	R\$ 5.000,00

**CLAUSULA TERCEIRA-** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA QUARTA-** O objetivo da sociedade é o Comércio de Pneus Peças e Equipamentos em Geral, Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores e Serviços de Borracharia para Veículos Automotores.

*Antonio Alves Ferreira*  
*Maria de Lourdes Silva Ferreira*



RTÓRIO Autenticação Digital Código: 128361906200923276361-3  
Data: 19/06/2020 09:12:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



12.06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epiácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br



Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe. .... Confira os dados do ato em: https://selcdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/128361906200923276361

CLÁUSULA QUINTA- A administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial, é exercida isoladamente pelo sócio Antônio Alves Ferreira, estando por este motivo, expressamente proibido, subscrever endossos, saques de favor, fianças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social. O sócio administrador responderá perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticar com violação da Lei e do contrato social e representa a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA SEXTA- O sócio administrador tem direito a uma retirada a título de pró-labore que é de até o máximo permitido pela legislação em vigor do Imposto de Renda.

CLÁUSULA SÉTIMA- A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA- O foro eleito foi da comarca de Rio Pomba, estado de Minas Gerais

CLÁUSULA NONA- Ao término do exercício social que se dá sempre em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA- O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer administração da sociedade: por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil/2002).

E assim, por estarem justos e combinados, assinam a presente alteração contratual, digitada em três vias iguais, forma e teor.

Rio Pomba, 19 de junho de 2008.

  
ANTONIO ALVES FERREIRA

  
MARIA DE LOURDES SILVA FERREIRA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O N.º. 0888484  
PROTOCOLO: 082484183 DATA: 23/07/2008

DEL REY FREIXE SECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

AA 0829126





ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128361906200923276361-4  
Data: 19/06/2020 09:12:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB



JPB



27  
Mia

MG-19.991.298 20/12/2008

MARIA DE LOURDES SILVA FERREIRA

JOAO PAULO DA SILVA  
FLAUZINA ROSA DA SILVA

RIO BONDA-MG 12/1/1953

CAB. LV-26 FL-139

RIO BONDA-MG



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721-2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
O referido é verdade. Dou fé. <https://selic.tribunal.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/128361906200923276361>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128361906200923276361-5  
 Data: 19/06/2020 09:12:09  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC95545-JJOS



N.J. 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

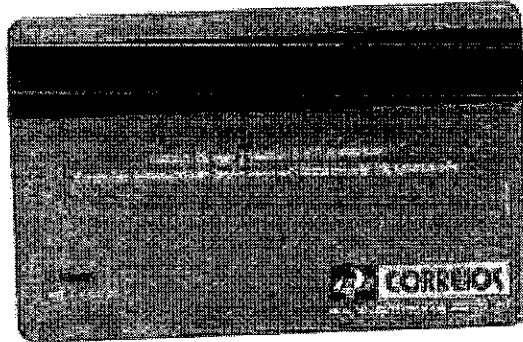
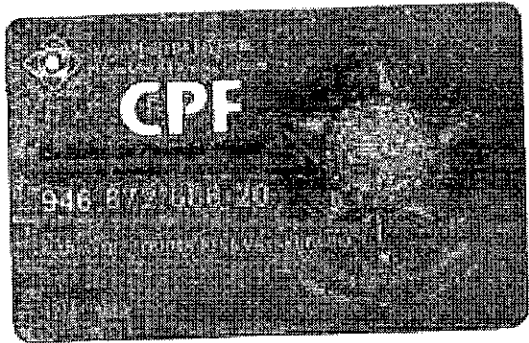
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



Bal. Válder Azevedo Bastos

TJPB





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 4º e 5º da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: <https://seidigital.lpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/128361906200923276361>



**ARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 128361906200923276361-6  
Data: 19/06/2020 09:12:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



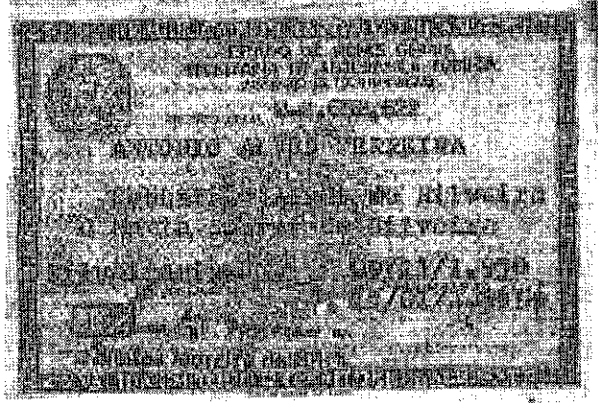
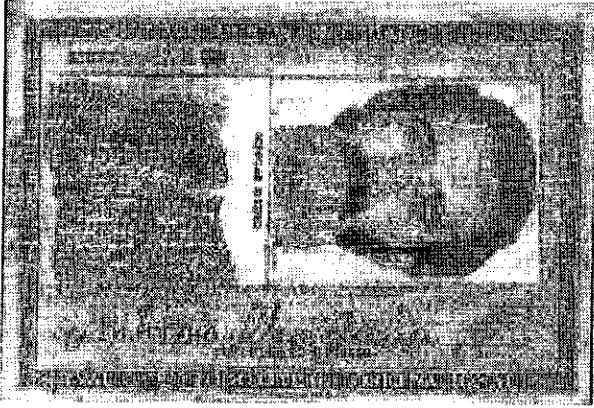
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



**TJPB**



*29*  
*Alia*



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 8.935, 1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. [https://seriodigital.tjpb.jus.br/consultar\\_documento\\_em](https://seriodigital.tjpb.jus.br/consultar_documento_em): <https://azevedobastos.not.br/documentos/128361906200923276361>



**ARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 128361906200923276361-7  
Data: 19/06/2020 09:12:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selos Digitais Tipo Normal C: AKC95547-I 80X

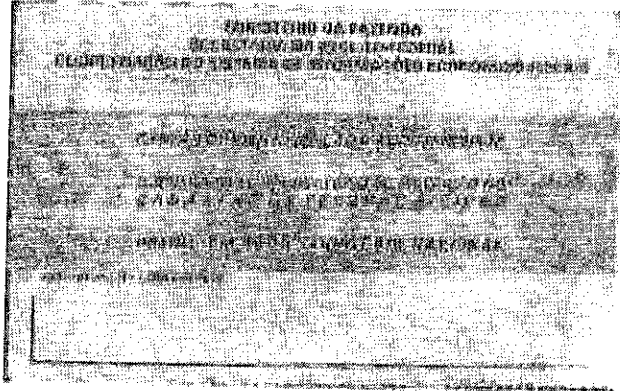
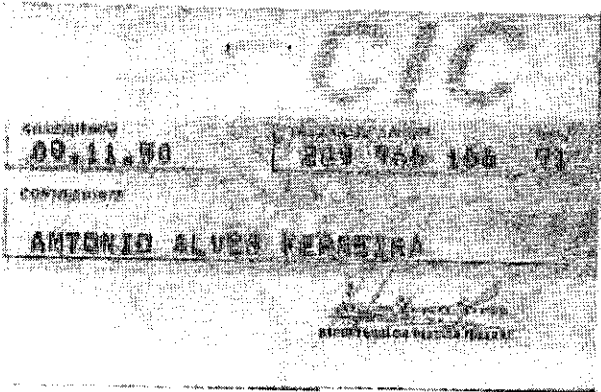


Nº F. 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
**TJPB**





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128361906200923276361>

1



**ARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 128361906200923276361-8  
Data: 19/06/2020 09:12:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AK05548 D008



06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
FONE: (31) 3244-5404



JPB

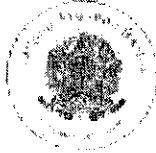


25/06/2020

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Del Rey Pneus Peças E Equipamentos Ltda. tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Del Rey Pneus Peças E Equipamentos Ltda. a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/06/2020 07:38:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Del Rey Pneus Peças E Equipamentos Ltda.** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 128361906200923276361-1 128361906200923276361-8

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdad57d63dcc478e122c868e01b12c48be678af9683d1b3ab2e59e7c8eb994e14a97f6e15102ae829747409828a0a74e34b4984066015df12cfc4e8f6d60b7147



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888







Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31201557717

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DEL REY PNEUS PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000368858

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

RIO POMBA

Local

25 Agosto 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7980605 em 26/08/2020 da Empresa DEL REY PNEUS PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31201557717 e protocolo 204932050 - 14/08/2020. Autenticação: BACEA9490C47EC9DF3BF46589162FA23CAFC68A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/493.205-0 e o código de segurança MpnX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/493.205-0	MGP2000368858	14/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
209.966.166-91	ANTONIO ALVES FERREIRA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº8**  
**EMPRESA: DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 19.409.408/0001-40**  
**NIRE: 3120155771-7**

**ANTONIO ALVES FERREIRA**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade sob o nº M-2.652.522 expedida pela SSP/MG e do CPF sob o nº 209.966.166-91, residente e domiciliado junto à Rua Prof. João Batista Santiago, nº 47, Bairro Jardim América, Rio Pomba – MG, CEP.: 36.180-000 e **MARIA DE LOURDES SILVA FERREIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade sob o nº MG – 13.931.295 expedida pela SSP/MG e do CPF sob o nº 946.672.686-20, residente e domiciliado junto à Rua Prof. João Batista Santiago, nº 47, Bairro Jardim América, Rio Pomba – MG, CEP.: 36.180-000, neste ato representada por **ANTONIO ALVES FERREIRA, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade sob o nº M-2.652.522 expedida pela SSP/MG e do CPF sob o nº 209.966.166-91, residente e domiciliado junto à Rua Prof. João Batista Santiago, nº 47, Bairro Jardim América, Rio Pomba – MG, CEP.: 36.180-000.** Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **"DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA"**, com sua sede e seu foro jurídico na cidade de Rio Pomba – MG, junto à Av. Dr. José Neves, nº 610, Bairro Jardim América, CEP.: 36.180-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE: 3120155771-7 e no CNPJ sob o nº 19.409.408/0001-40. **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder ao presente instrumento de alteração contratual de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**I** – Nesta data, acrescenta – se ao objeto social da empresa as seguintes atividades:

- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

**II** – Nesta data as atividades dispostas no Objeto Social serão atualizadas de acordo com a descrição das mesmas no Cadastro Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), condizentes com a viabilidade deste processo, com o DBE aprovado via REDSIM (Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas) e de acordo com a descrição no FCN (Ficha de Cadastro Nacional) via módulo integrador da JUCEMG. Segue a nova descrição: **Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento**

1



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº8**  
**EMPRESA: DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 19.409.408/0001-40**  
**NIRE: 3120155771-7**



*de veículos automotores e lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.*

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**

**1ª - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FORO E FILIAIS** – A sociedade gira sob a denominação social de “**DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA**”, com sua sede e seu foro jurídico na cidade de Rio Pomba – MG, junto à Av. Dr. José Neves, nº 610, Bairro Jardim América, CEP.: 36.180-000. A sociedade não tem filial, porém poderá abrir em qualquer parte do território nacional se isto lhe convier, desde que conste de alteração contratual.

**Parágrafo Único:** As filias a serem constituídas no futuro girarão com o capital da Matriz, bem como, terão nesta contabilidade centralizada.

**2ª - OBJETIVO SOCIAL** – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

**3ª - CAPITAL SOCIAL** – O capital da sociedade é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em mil quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma totalmente integralizada em moeda corrente nacional, com as seguintes distribuições:

<b>QUOTISTAS</b>	<b>%</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>ANTONIO ALVES FERREIRA</b>	50	5000	5.000,00
<b>MARIA DE LOURDES SILVA FERREIRA</b>	50	5000	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>1000</b>	<b>10.000,00</b>

**4ª - ADMINISTRAÇÃO** – A administração da sociedade bem como o uso do nome empresarial cabe ao sócio **ANTONIO ALVES FERREIRA**, que assina pela sociedade sempre em negócios de interesse da mesma, com atribuição de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº8**  
**EMPRESA: DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 19.409.408/0001-40**  
**NIRE: 3120155771-7**

**Parágrafo Único:** Os sócios, por deliberação em reunião própria, poderão indicar terceiros não sócios, para administrar a sociedade, o qual será empossado em termo próprio e agirá por meio de procuração específica, lavrada com prazo máximo de 12 (doze) meses, devendo assim a nomeação ser renovada anualmente, juntamente com a procuração outorgada.  
(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

**5ª - RETIRADA "PRO-LABORE"** - O sócio **ANTONIO ALVES FERREIRA**, faz jus a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Único:** Os sócios e/ou administradores não sócios que prestarem serviços a Sociedade poderão fazer jus a uma remuneração mensal, a título de "pró-labore", de forma individual, proporcional aos serviços prestados, que será fixada por deliberação dos sócios quotistas.

**6ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Único:** A sociedade será regida pelas leis brasileiras em vigor, em especial pelo disposto no Código Civil Brasileiro (Lei 10.406 de 10/01/2002), sendo aplicado nos casos omissos e/ou divergentes, sempre que possível e cabível a Lei 6.404 de 28/12/1976. Alterada pela Lei 11.638 de 28/12/2007). (art. 1.052. CC/2002)

**7ª - INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS** - As quotas são indivisíveis, e entre os sócios são livremente transferíveis, sendo que estes só poderão ceder ou transferir suas quotas a terceiros, em partes ou na totalidade, mediante o consentimento do outro sócio, o qual em igualdade de condições terá direito de preferência na compra das mesmas.

**Parágrafo Único.** Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

**8ª - INÍCIO DA VIGÊNCIA - PRAZO DE DURAÇÃO** - A empresa teve suas atividades iniciadas em 20/12/1983 tendo prazo de duração por tempo indeterminado.

**9ª - DECLARAÇÃO** - O administrador declara expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade em virtude de condenação criminal, que dispõe os serviços de registro do comércio, e em qualquer outra disposição penal que correlata ou subsequente ciente de que, se forem inexatas estas declarações estarão incursas nos dispositivos penais que cogitam do crime de falsidade.

**10ª - EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário,

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº8**  
**EMPRESA: DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 19.409.408/0001-40**  
**NIRE: 3120155771-7**



do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas, apurados.

**11ª - FALECIMENTO DE SÓCIO - CASOS OMISSOS** - O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, esta continuará com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou interditado os quais exercerão o direito às quotas através do coproprietário, devidamente credenciado pelos demais, por escrito para tal finalidade.

**Parágrafo único.** Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão entre si um liquidante, com poderes para tal, providência esta, de acordo com as leis vigentes na data.

**12ª** - O presente instrumento foi elaborado conforme a vigente Lei n.º 8.934 de 18.11.1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Dec. 1.800 de 20.01.1996 e pela Lei n.º 10.406 de 10.01.2002.

**13ª** - Fica eleito o foro de Rio Pomba (MG), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E pôr estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento eletronicamente.

**Rio Pomba, 14 de Janeiro de 2020**

---

**ANTONIO ALVES FERREIRA**

---

**MARIA DE LOURDES SILVA FERREIRA**  
**Representado pelo procurador: ANTONIO ALVES FERREIRA**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/493.205-0	MGP2000368858	14/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
209.966.166-91	ANTONIO ALVES FERREIRA

## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTES:

- **DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sua sede e seu foro jurídico na cidade de Rio Pomba - MG, junto à Av. Dr. José Neves, nº 610, Bairro Jardim América, CEP.: 36.180-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE: 3120155771-7 e no CNPJ sob o nº 19.409.408/0001-40, neste ato representada por **ANTONIO ALVES FERREIRA, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade sob o nº M-2.652.522 expedida pela SSP/MG e do CPF sob o nº 209.966.166-91, residente e domiciliado junto a Rua Prof. João Batista Santiago, nº 47, Bairro Jardim América, Rio Pomba - MG, CEP.: 36.180-000.**

E-mail: [riopomba@vargascontabilidade.com.br](mailto:riopomba@vargascontabilidade.com.br).

**MARIA DE LOURDES SILVA FERREIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade sob o nº MG - 13.931.295 expedida pela SSP/MG e do CPF sob o nº 946.672.686-20, residente e domiciliado junto a Rua Prof. João Batista Santiago, nº 47, Bairro Jardim América, Rio Pomba - MG, CEP.: 36.180-000, sócia na empresa DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA, registrada na JUCEMG sob o NIRE: 3120155771-7 e no CNPJ sob o nº 19.409.408/0001-40.**

E-mail: [riopomba@vargascontabilidade.com.br](mailto:riopomba@vargascontabilidade.com.br).

### OUTORGADO:

- **ANTONIO ALVES FERREIRA, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade sob o nº M-2.652.522 expedida pela SSP/MG e do CPF sob o nº 209.966.166-91, residente e domiciliado junto a Rua Prof. João Batista Santiago, nº 47, Bairro Jardim América, Rio Pomba - MG, CEP.: 36.180-000, sócio na empresa DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA, registrada na JUCEMG sob o NIRE: 3120155771-7 e no CNPJ sob o nº 19.409.408/0001-40.**

E-mail: [riopomba@vargascontabilidade.com.br](mailto:riopomba@vargascontabilidade.com.br).

Por este instrumento particular, os **Outorgantes** constituem procurador o **Outorgado**, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos, capa de processo, e ato de alteração com cessão e transferência de cotas, e outras alterações desejadas no ato, tais como, entrada e saída de sócios, nome empresarial, endereço da sede e filiais, objeto, atividade, capital social, administração, Distrito Social,



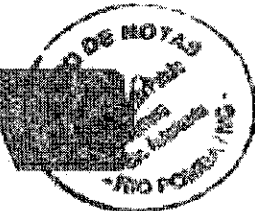
Inquadramento, Reenquadramento, Reativação, Comunicado de Paralisação, Reinício de Atividades e Livros Digital da empresa DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA registrada no JUCIMG sob o NIRE: 3120155771-7 e no CNPJ sob o nº 19.409.408/0001-40, subscrever quotas no aumento do capital social, assinar a alteração do artigo 1011 da Lei 11.406/2002 e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome do outorgante, praticados com o uso de certificado digital, a ser apresentado para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes conferidos.

Rio Pomba (MG), 14 de Janeiro de 2020

Maria de Lourdes Silva Ferreira  
MARIA DE LOURDES SILVA FERREIRA

Antonio Alves Ferreira  
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
Representada por: ANTONIO ALVES FERREIRA

Segundo Testamento de Notas de Rio Pomba - MG  
Reconheço, por autenticidade, o(s) assinatore(s) de  
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: ANTONIO ALVES FERREIRA, (CNPJ 33570) MARIA  
DE LOURDES SILVA FERREIRA  
em testemunho de verdade.  
Rio Pomba, 14/01/2020 às 14:24:54  
SELO DE CONSULTA: 0XJ3568  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9200.2299.6940.2030  
Quantidade de atos praticados: 03  
Atos praticados por:  
ROBINSON DA SILVA FERREIRA - Escrevente Autentado  
CNPJ 19.409.408/0001-40 e 9324.9614/0001-01  
Consulte o site do JUCEMG sob o link: [www.jucemg.org.br](http://www.jucemg.org.br)



ATA  
11/01/2020  
19:00:00



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

*20*  
*Alves*

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/493.205-0	MGP2000368858	14/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
209.966.166-91	ANTONIO ALVES FERREIRA



**ANEXO**  
**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Eu, JAIME ANTONIO VARGAS JÚNIOR, com inscrição ativa no CRC/(MG) sob o nº 088183/O-5, expedida em 18/09/2006, inscrito no CPF nº 012.545.776-61, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. PROCURAÇÃO, 2 PÁGINAS.

Rio Pomba, 14 de Janeiro de 2020.

---

Jaime Antonio Vargas Júnior  
CRC/MG 088183/O-5





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Anexo

19  
Alia

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/493.205-0	MGP2000368858	14/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.545.776-61	JAIME ANTONIO VARGAS JUNIOR





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DEL REY PNEUS PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA, de NIRE 3120155771-7 e protocolado sob o número 20/493.205-0 em 14/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7980605, em 26/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
209.966.166-91	ANTONIO ALVES FERREIRA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
209.966.166-91	ANTONIO ALVES FERREIRA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
209.966.166-91	ANTONIO ALVES FERREIRA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.545.776-61	JAIME ANTONIO VARGAS JUNIOR

Belo Horizonte, quarta-feira, 26 de agosto de 2020

Documento assinado eletronicamente por Laura Aparecida Vieira, Servidor(a) Público(a), em 26/08/2020, às 17:07 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/493.205-0.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 26 de agosto de 2020





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

17/08/2020  
Fúrias

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DEL REY PNEUS PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **19.409.408/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:41:28 do dia 14/08/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/02/2021.

Código de controle da certidão: **AAA9.A14F.49E2.26D0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

16/1/21  
*[Assinatura]*



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.409.408/0001-40

**Razão Social:** DEL REY PNEUS PECAS E EQUIP LTDA

**Endereço:** AV DR JOSE NEVES 610 / JARDIM AMERICA / RIO POMBA / MG / 36180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

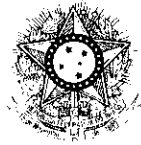
**Validade:** 01/01/2021 a 30/01/2021

**Certificação Número:** 2021010102065168908867

Informação obtida em 19/01/2021 11:29:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DEL REY PNEUS PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.409.408/0001-40  
Certidão n°: 1756745/2021  
Expedição: 19/01/2021, às 11:28:01  
Validade: 17/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEL REY PNEUS PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.409.408/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

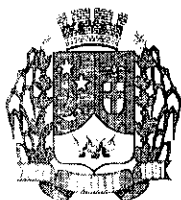
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



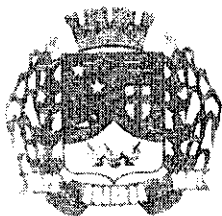
### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tratou-se de solicitação de compras realizada pelo setor competente, conforme solicitações 3089/2021, 3089/2021, 3089/2021, . Procedeu-se à cotação de preços para se apurar o valor praticado pelo mercado, havendo dotação e recursos para albergar a despesa. Considerando o somatório dos valores envolvidos, entendemos adequada a contratação direta visto que a licitação é dispensável, nos termos do art.24 da lei 8666/1993, inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Pelo exposto, colocamos a presente opinião a apreciação de V. Ex<sup>a</sup>. para que, concordando, determine o prosseguindo do feito.

Pela comissão de licitação em 19/01/2021

**Leonardo Leite Elias**  
Presidente da CPL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Rua Capitão Gervásio, nº 13, Centro, Guarará – MG – CEP.36.606-000  
CNPJ nº 17.723.172/0001-96 – (32)3264-1185

13  
J. Williams

## PORTARIA Nº 21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre a nomeação da comissão permanente de licitação, Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura da Municipal de Guarará e de outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Guarará, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são pertinentes conforme disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e na Lei de Licitações e contratos, e

*“Considerando, os mandamentos da Constituição Federal de 1988;*

*“Considerando, a legislação referente a licitação e contratos administrativos, principalmente a Lei Federal nº 8.666/93, principalmente seu art. 51;*

*Considerando, os princípios constitucionais inerentes a administração pública e a supremacia do interesse público e bem a como a necessidade de nomeação dos membros da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Guarará”*

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a “Comissão Permanente de Licitação” do Município de Guarará, os servidores abaixo:

	NOME	FUNÇÃO
01	Leonardo Leite Elias	Presidente
02	Lucas William Soares	Membro
03	Ungley Cassiano da Silva	Membro

Art. 2º - Nomear como Pregoeiro e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir processos licitatórios na modalidade de pregão da administração municipal os servidores abaixo relacionados:

	NOME	FUNÇÃO
01	Lucas William Soares	Pregoeiro
02	Leonardo Leite Elias	Equipe de apoio
03	Ungley Cassiano da Silva	Equipe de apoio
04	Said José Ferreira Iered	Suplente

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme disposições constantes no Decreto Municipal que regula a modalidade de pregão, Lei Federal 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Guarará, 04 de janeiro de 2021.

JOSE MAURICIO DE SALES  
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM 04/01/21



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

## QUADRO A SER PREENCHIDO PELO SETOR CONTÁBIL E TESOURARIA ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (VALOR)

Mês	2021	2022	2023
Janeiro	11.060,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00

### Fonte de Recurso:

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

### Impacto Orçamentário:

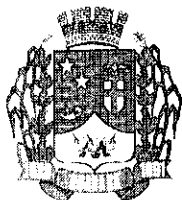
02.04000.10.301.0015.237-339030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 102

Em: 19/01/2021

Em: 19/01/2021

Marília Pacheco de Oliveira  
Tesoureira

Lucio Carlos Silva Rodrigues  
Contador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

## COTAÇÃO DE PREÇO

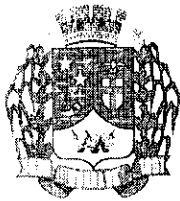
Nº Item	Informante	Data	Forma Contato	Valor Unit.	Valor Total	Custo Médio
1	NAGEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA A C MONTEIRO & CIA LTDA* DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA	19/01/2021	T	463,00	3.704,00	3.669,33
		19/01/2021	T	461,00	3.688,00	
		19/01/2021	T	452,00	3.616,00	
2	NAGEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA A C MONTEIRO & CIA LTDA* DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA	19/01/2021	T	390,00	780,00	770,67
		19/01/2021	T	388,00	776,00	
		19/01/2021	T	378,00	756,00	
3	A C MONTEIRO & CIA LTDA* DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA NAGEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	19/01/2021	T	451,00	3.608,00	3.578,67
		19/01/2021	T	442,00	3.536,00	
		19/01/2021	T	449,00	3.592,00	
4	DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA A C MONTEIRO & CIA LTDA* NAGEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	19/01/2021	T	394,00	3.152,00	3.181,33
		19/01/2021	T	398,00	3.184,00	
		19/01/2021	T	401,00	3.208,00	

### Fornecedores \_\_\_\_\_

A C MONTEIRO & CIA LTDA\* - RUA ARTHUR BERNARDES, 720 - CENTRO - CEP 36606-000 - BICAS, MG  
**Valor Total:** 11.256,00

NAGEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R PADRE CAFE, 385 - SAO MATEUS - CEP 36016-450 - JUIZ DE FORA, MG  
**Valor Total:** 11.284,00

DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA - AV. DR JOSÉ NEVES, 610 - JARDIM AMÉRICA - CEP 36180-000 - RIO POMBA, MG  
**Valor Total:** 11.060,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

## SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS / OBRAS

Solicitação nº: 3082/2021

Setor solicitante: SECRETARIA DE SAÚDE  
Responsável pela solicitação: MARIA TEREZA DA ROCHA BORDONAL  
Data da solicitação: 18/01/2021

Assinatura

### Objeto da solicitação

AQUISIÇÃO DE PNEUS

### Justificativa (motivo pelo qual se quer o objeto a ser licitado)

AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER À FROTA DO SETOR SOLICITANTE, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DESTES, E EM CONSEQUÊNCIA DO ALTO DESGASTE DEVIDO À CIRCULAÇÃO DOS VEÍCULOS

### ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL E / OU SERVIÇO

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO (EVENTUAIS COMPLEMENTOS EM ANEXO)
1	8,00	UNIDADE	PNEU 185/65/15
2	2,00	UNIDADE	PNEU 185/70/14
3	8,00	UNIDADE	PNEU 195/60/15
4	8,00	UNIDADE	PNEU175/70/14



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

## QUADRO A SER PREENCHIDO PELO SETOR CONTÁBIL E TESOURARIA ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (VALOR)

Mês	2021	2022	2023
Janeiro	3.152,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00

### Tipo de Despesa:

Despesa obrigatória de caráter continuado

### Fonte de Recurso:

100 - Recursos Ordinários

### Impacto Financeiro:

O recurso está no fluxo de caixa do Tesouro Municipal

### Impacto Orçamentário:

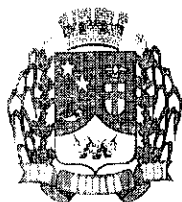
02.08000.15.451.0005.274-339030 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO / 100

Em: 19/01/2021

Em: 19/01/2021

  
Natália Pacheco de Oliveira  
Tesoureira

  
Lucio Carlos Silva Rodrigues  
Contador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

## COTAÇÃO DE PREÇO

Nº Item	Informante	Data	Forma Contato	Valor Unit.	Valor Total	Custo Médio
1	NAGEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA A C MONTEIRO & CIA LTDA* DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA	19/01/2021	T	401,00	3.208,00	3.181,33
		19/01/2021	T	398,00	3.184,00	
		19/01/2021	T	394,00	3.152,00	

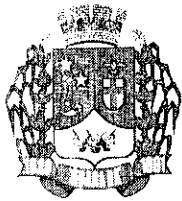
### Fornecedores

A C MONTEIRO & CIA LTDA\* - RUA ARTHUR BERNARDES ,720 - CENTRO - CEP 36606-000 - BICAS, MG  
**Valor Total:** 3184,00

NAGEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R PADRE CAFE,385 - SAO MATEUS - CEP 36016-450 - JUIZ DE FORA, MG  
**Valor Total:** 3208,00

DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA - AV. DR JOSÉ NEVES ,610 - JARDIM AMÉRICA - CEP 36180-000 - RIO POMBA, MG  
**Valor Total:** 3152,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

## SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS / OBRAS

Solicitação nº: 3083/2021

Setor solicitante: SECRETARIA DE OBRAS  
Responsável pela solicitação: SALES FRANCISCO DE SALES  
Data da solicitação: 18/01/2021

Assinatura

### Objeto da solicitação

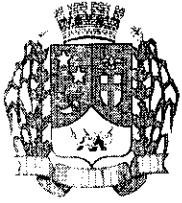
AQUISIÇÃO DE PNEUS

### Justificativa (motivo pelo qual se quer o objeto a ser licitado)

AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER À FROTA DO SETOR SOLICITANTE, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DESTES, E EM CONSEQUÊNCIA DO ALTO DESGASTE DEVIDO À CIRCULAÇÃO DOS VEÍCULOS

### ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL E / OU SERVIÇO

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO (EVENTUAIS COMPLEMENTOS EM ANEXO)
1	8,00	UNIDADE	PNEU175/70/14



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

## QUADRO A SER PREENCHIDO PELO SETOR CONTÁBIL E TESOUREARIA ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (VALOR)

Mês	2021	2022	2023
Janeiro	756,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00
Mai	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00

### Fonte de Recurso:

100 - Recursos Ordinários

### Impacto Orçamentário:

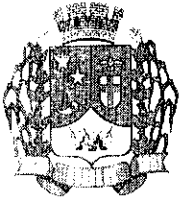
02.01001.04.122.0002.206-339030 - ATIVIDADES DO GABINETE / 100

Em: 19/01/2021

Em: 19/01/2021

Natália Pacheco de Oliveira  
Tesoureira

Lucio Carlos Silva Rodrigues  
Contador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

**COTAÇÃO DE PREÇO**

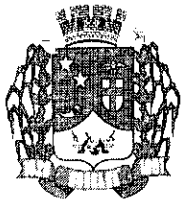
Nº Item	Informante	Data	Forma Contato	Valor Unit.	Valor Total	Custo Médio
1	DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA	19/01/2021	T	378,00	756,00	770,67
	A C MONTEIRO & CIA LTDA*	19/01/2021	T	388,00	776,00	
	NAGEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	19/01/2021	T	390,00	780,00	

**Fornecedores**

A C MONTEIRO & CIA LTDA\* - RUA ARTHUR BERNARDES ,720 - CENTRO - CEP 36606-000 - BICAS, MG  
**Valor Total:** 776,00

NAGEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R PADRE CAFE,385 - SAO MATEUS - CEP 36016-450 - JUIZ DE FORA, MG  
**Valor Total:** 780,00

DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA - AV. DR JOSÉ NEVES ,610 - JARDIM AMÉRICA - CEP 36180-000 - RIO POMBA, MG  
**Valor Total:** 756,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

04  
Pina

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

## COTAÇÃO DE PREÇOS POR TELEFONE

### PROPONENTE 1:

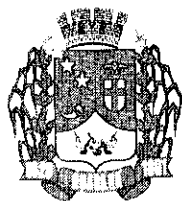
RAZÃO SOCIAL: NAGEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
LOGRADOURO: RUA PADRE CAFÉ, 385, SÃO MATEUS, JUIZ DE FORA - MG  
TEL: (32) 3212-7284  
CNPJ: 02.283.746/0001-85  
ATENDENTE: ADELAINE  
DATA: 19/01/2021

Nº ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1	8	UN	PNEU 195/60/15	R\$ 449,00	R\$ 3.592,00
2	16	UN	PNEU 175/70/14	R\$ 401,00	R\$ 6.416,00
3	8	UN	PNEU 185/65/15	R\$ 463,00	R\$ 3.704,00
4	4	UN	PNEU 185/70/14	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00

### PROPONENTE 2:

RAZÃO SOCIAL: DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
LOGRADOURO: AV. DR. JOSE NEVES, 610, JARDIM AMERICA, RIO POMBA - MG  
TEL: (32) 3571-1745  
CNPJ: 19.409.408/0001-40  
ATENDENTE: JARDEL  
DATA: 19/01/2021

Nº ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1	8	UN	PNEU 195/60/15	R\$ 442,00	R\$ 3.536,00
2	16	UN	PNEU 175/70/14	R\$ 394,00	R\$ 6.304,00
3	8	UN	PNEU 185/65/15	R\$ 452,00	R\$ 3.616,00
4	4	UN	PNEU 185/70/14	R\$ 378,00	R\$ 1.512,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

03  
*[Handwritten signature]*

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

**PROPONENTE 3:**

RAZÃO SOCIAL: A C MONTEIRO & CIA LTDA

LOGRADOURO: RUA ARTHUR BERNARDES, 720, CENTRO, BICAS – MG

TEL: (32) 3271-1705

CNPJ: 64.389.851/0001-50

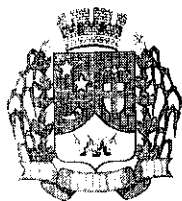
ATENDENTE: ALVARO

DATA: 19/01/2021

Nº ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1	8	UN	PNEU 195/60/15	R\$ 451,00	R\$ 3.608,00
2	16	UN	PNEU 175/70/14	R\$ 398,00	R\$ 6.368,00
3	8	UN	PNEU 185/65/15	R\$ 461,00	R\$ 3.688,00
4	4	UN	PNEU 185/70/14	R\$ 388,00	R\$ 1.552,00

*[Handwritten signature]*

SAID JOSÉ FERREIRA IÉRED



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

*032*  
*Maria*

## SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS / OBRAS

Solicitação nº: 3089/2021

Setor solicitante: SECRETARIA DE GABINETE  
Responsável pela solicitação: MARIA DAS GRAÇAS MASSUCATO  
Data da solicitação: 18/01/2021

*Maria*  
Assinatura

### Objeto da solicitação

AQUISIÇÃO DE PNEUS

### Justificativa (motivo pelo qual se quer o objeto a ser licitado)

AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER À FROTA DO SETOR SOLICITANTE, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DESTES, E EM CONSEQUÊNCIA DO ALTO DESGASTE DEVIDO À CIRCULAÇÃO DOS VEÍCULOS

### ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL E / OU SERVIÇO

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO (EVENTUAIS COMPLEMENTOS EM ANEXO)
1	2,00	UNIDADE	PNEU 185/70/14